

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA****FORO DE ITAQUAQUECETUBA****3ª VARA CÍVEL**

Estrada de Santa Isabel, 1170/1194, Jardim Cláudia - CEP 08577-010,

Fone: 1146403454R249, Itaquaquecetuba-SP - E-mail:

itaqua3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002515-06.2018.8.26.0278**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**
 Exeqüente: **Argonsoldas Comercial Ltda**
 Executado: **Metalúrgica Daniela Indústria e Comércio Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **José Carlos Dornelas (22976)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 278.2018/009853-8 dirigi-me à Rua Alfa, 299, em 19/06/18, e aí sendo, citei a executada Metalúrgica Daniela Indústria e Comércio Ltda através do Sr. Daniel Martins Garcia constante dos atos e termos da ação proposta, cuja contrafé foi-lhe entregue, que após ouvir a leitura, de tudo bem ciente ficou, exarando sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Itaquaquecetuba, 19 de junho de 2018.

Número de Cotas: 01- R\$



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da
Comarca de Itaquaquecetuba
Corregedoria Permanente

AUTO DE Penhora, depósito e avaliação

Aos 19 dia(s) do mês de junho de 2018,
nesta Comarca de Itaquaquecetuba
em 19 / 06 / 2018, compareci, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, Jonas Costa
Donatário a fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara cível

e respectivo Cartório,
nos autos de: Execução a requerimento

de: Argensoldes Comercial Ltda

contra: Indústria Daniel Ind. e Com. Ltda

Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a penhorar uma ponte de
ponte, 100 cm de largura, marca Bardet, medindo 620,0 mm
de largura da caixa principal x 1120 mm de altura da caixa
principal x 8,40 m de comprimento. A cabeceira mede
2,90 m de comprimento. Possui redutor e motor para mo-
vimento de translação, marca Bardet. Sem trailer de
elevação. Capacidade de estutura para içamento de 200 t
(vinde forneladas). Com valor estimado pelo execu-
tado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Fica
como depositário o Sr. Daniel Martins Garcia - RG -
nº: 33.624.647-X. Nada mais.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Jonas Costa

Testemunha: Deposário: Daniel Martins Garcia

Testemunha: _____

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA****FORO DE ITAQUAQUECETUBA****3ª VARA CÍVEL**

Estrada de Santa Isabel, 1170/1194, Jardim Cláudia - CEP 08577-010,

Fone: 1146403454R249, Itaquaquecetuba-SP - E-mail:

itaqua3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002515-06.2018.8.26.0278**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**
 Exeqüente: **Argonsoldas Comercial Ltda**
 Executado: **Metalúrgica Daniela Indústria e Comércio Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **José Carlos Dornelas (22976)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 278.2018/009854-6 dirigi-me à Rua Alfa, 299, em 19/06/18, e aí sendo, procedi a penhora de bens da executada Metalúrgica Daniela Indústria e Comércio Ltda conforme auto em anexo; ato contínuo, intimei a executada da penhora bem como do prazo, para querendo, representar embargos.

O referido é verdade e dou fé.

Itaquaquecetuba, 19 de junho de 2018.

Número de Cotas: 1- R\$